



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 04 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1189

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 013/2024)	2
PORTARIA (Nº 126 130/2024)	3
RESOLUÇÃO (Nº 05/2024)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 013/2024)



Decreto nº 013/2024

NOMEIA a Secretária Executiva do Conselho Municipal De Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Servidora VILANDY DE JESUS CALDAS, portadora do RG nº 11.620.420-15 SSP/BA, nos termos do Art. 123, §2º, da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA, 04 de fevereiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 126 130/2024)



PORTARIA Nº 126 de 01 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000608/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **MARILENE BRANDÃO MARQUES**, matrícula nº 6664, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 17/04/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, pelo período de 01 (um) ano, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 127 de 01 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004484/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **FABIANA NUNES FROIS DOS SANTOS**, matrícula nº 6406 admitida em 10/04/2006, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 128 de 01 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002812/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ZENILDA DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 9683 admitida em 15/01/1983, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2013 a 2018, devendo iniciarse a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 129 de 01 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003819/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **VANILSA MOTA DA SILVA**, matrícula nº 8386 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2012 a 2017, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 130 de 01 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004377/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ELANE SILVA SOUZA**, matrícula nº 8512 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2016 a 2021, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

RESOLUÇÃO (Nº 05/2024)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020

Resolução nº 05/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre a análise e aprovação da
Prestação de Contas dos meses de outubro,
novembro e dezembro de 2023, e da outras
providências”*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Serrinha/Ba, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Graciliano de Freitas, nº301 – Centro, Serrinha-Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 490/1996 alterada pela Lei Municipal nº 1.249/2020.

CONSIDERANDO: os ritos, formalidades e legalidades exigidas pela Constituição Federal no seu art.70 que estabelece a obrigação de prestar contas;

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 12.434/2011 que estabelece as responsabilidades dos entes federados e institui o Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Estadual e Federal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023;

Art. 2º- Essa resolução passa a vigorar a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2024.


Márcio Roque Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Av. Graciliano de Freitas- nº 301- Centro
Serrinha – Ba CEP- 48700-000
Casa dos Conselhos

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)



AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

COMUNICAMOS que está suspensa a segunda sessão da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 **Objeto:** Contratação de empresa para execução complementar de saldo remanescente de obra referente a escola padrão FNDE 12 salas com quadra poliesportiva, no bairro Boa Esperança no município de Serrinha-BA – Processo Administrativo nº 3.701/2023. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados no site: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, telefone: 75 3261 8500, e-mail: licitacao@serrinha@gmail.com

Serrinha, 04 de março de 2024.

Anderley da Silva Souza
Comissão Permanente de Licitação